



À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE ITABAIANINHA.

Indicação nº 49/2019.

O VEREADOR ABAIXO-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, com espeque no art. 27 e seguintes c/c o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Itabaianinha-Se, que em conjunto, demonstrando a costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam o **saneamento básico e calçamento da Rua G no Loteamento Maria Costa dos Santos**, nesse município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 11 de junho de 2019.

Edivaldo Silveira de Carvalho

Edivaldo Silveira de Carvalho
Vereador autor

Vereadores que subscreveram a Indicação nº 49/2019:

Josefa Pinheiro de Jesus

José Eraldo de Jesus Santana

José Eraldo de Jesus Santana

Marcelo Alves Sousa

Marcelo Alves Sousa

Flávio de Jesus Santos

Flávio de Jesus Santos

José Martins Costa Neto

Francisco de Assis Cavalcante de Souza

Clodoaldo Severo Serafim

Clodoaldo Severo Serafim

Josefa Alves Costa

Josefa Alves Costa

Lêda Maria Dantas Cardoso

Lêda M^a Dantas Cardoso

Gerson Felix da Cruz

Maria da Glória Jesus Oliveira

M^a da Glória Jesus Oliveira

Maria Ivânia da Silva

Maria Ivânia da Silva